



[Handwritten signature]

MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

“COLOCAÇÃO DE BANCOS EM GRANITO E EXECUÇÃO DE MURETE EM BETÃO ARMADO NO TOPO SUL DO PAREDÃO DE MOLEDO” - 63/2019_CPR_E”

--- Aos 15 dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam: -----

--- Marco Pereira-----

--- José Gonçalves-----

--- Luis Portela Saraiva-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 03/07/2019 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos euros): -----

FIRMAS CONVIDADAS
Manuel da Silva Pereira, Lda.
Pedreira da Franqueira, Lda.
Agostinho Malheiro Coelho, Construções, Lda.

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Manuel da Silva Pereira, Lda.	€ 30.933,74
Pedreira da Franqueira, Lda.	€ 31.310,00
Agostinho Malheiro Coelho, Construções, Lda.	€ 31.440,50

--- Foram admitidas para esta fase do concurso, os concorrentes e respetivas propostas a seguir descrita: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Manuel da Silva Pereira, Lda.	€ 30.933,74
Pedreira da Franqueira, Lda.	€ 31.310,00
Agostinho Malheiro Coelho, Construções, Lda.	€ 31.440,50

--- A proposta apresentada pela concorrente “Manuel da Silva Pereira, Lda.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha,



MUNICIPIO DE CAMINHA

de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo 8.º do convite, o critério do mais baixo preço. -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação da empreitada em causa à empresa “Manuel da Silva Pereira, Lda.”, pelo valor de € 30.933,74. (trinta mil novecentos e trinta e três euros e setenta e quatro cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todo os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados.-----

Caminha, 15 de julho de 2019

O JÚRI DO CONCURSO,



(Marco Pereira)



(José Gonçalves)



(Luis Portela Saraiva)